

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
1^a REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
10º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR



BOLETIM INTERNO NÚMERO 01/2026

QUARTEL EM SÃO JOSÉ-SC, 08 DE JANEIRO DE 2026

(FI 002 BI Nr 01 10º BBM, de 08 de Janeiro de 2026)

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço de Oficiais da área do 10º BBM - Função de Comandante de Área

Data	Horário	Dia da Semana	Nome
02/01/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Sexta-feira	Ten BM Trevisan
03/01/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Sábado	Ten BM Alves
04/01/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Domingo	Cap BM Vilela
05/01/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Segunda-feira	Ten BM Trevisan
06/01/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Terça-feira	Cap BM Bressan
07/01/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Quarta-feira	Ten BM Alves
08/01/2026	Das 07:00hs às 07:00hs	Quinta-feira	Ten BM Stüpp

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Férias Regulamentar – Usufruto

A 31/12/2025 do Cel BM Ctisp Mtcl 918714-6 Daniel Fernandes, da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Dispensa do Serviço – Desconto Banco de Horas

Conforme nota de Solicitação de Desconto em Banco de Hora s/nº – 2026, do Cap BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever, comandante do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC, o qual solicita 4 (quatro) dias de desconto em Banco de Horas, sendo o dia 27 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. São José-SC, 07 de janeiro de 2026. Assina: Major BM VICTOR JOSÉ POLLI - Sub Comandante do 10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Férias Regulamentares – Apresentação

A 09/12/2025 do 3 Sgt BM Mtcl 932426-7 Carlos Alberto Alves, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 31/12/2025 da ST BM Mtcl 927749-8 Jóice Steinbach, da 2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 01/01/2026 do ST BM CTISP Mtcl 918478-3 Vilson Olímpio de Espíndola, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 02/01/2026 da 2º Sgt BM Mtcl 927775-7 Gabriela Kassandra Luiz Colossi, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 03/01/2026 do 3º Sgt BM Mtcl 929315-9 Maycon Matias Dorigon, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 03/01/2026 do ST BM CTISP Mtcl 921536-0 Jusinei Wilson Ferreira, do 1º/2ª/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 04/01/2026 do 3º Sgt BM Mtcl 931740-6 Leonardo Claiton Franco, do 1º/1ª/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1ª/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

(FI 003 BI Nr 01 10º BBM, de 08 de Janeiro de 2026)

A 06/01/2026 do 3º Sgt BM Mtcl 929089-3 Maicon Feldmann, do 1º/3º/10º BBM – Biguaçu-SC.
(Transcrição do BI nº 01 da 3º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Férias Regulamentares – Usufruto

A 11/12/2025 do 3º Sgt BM Ctisp Mtcl 922807-1 Dorvalino Sisane da Silva, da 2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 15/12/2025 do 1º SGT BM Mtcl 927732-3 Douglas Coelho da Silva, do 1º/2º/2º/10º BBM – Santo Amaro da Imperatriz-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 15/12/2025 do ST BM Mtcl 921304-0 Vilson Aloisio Furtado, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 19/12/2025 do ST BM CTISP Mtcl 921536-0 Jusinei Wilson Ferreira, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 20/12/2025 do 3º Sgt BM Ctisp Mtcl 922816-0 Alexandre Muller, da 2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 01/01/2026 do 1º Sgt BM Mtcl 923158-7 Uitajuci Dias da Costa, do 1º/1º/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 01/01/2026 do 2º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo, do 1º/1º/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 01/01/2026 do 2º Sgt BM Mtcl 931813-5 Max Lorivaldo Marques, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 01/01/2026 do 3º Sgt BM Mtcl 927107-4 Anderson da Silva, do 1º/3º/2º/10º BBM – Rancho Queimado-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 03/01/2026 do 2º Sgt BM Mtcl 929615-8 Leandro David Silveira, do 1º/3º/10º BBM – Biguaçu-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 3º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 05/01/2026 do 1º Sgt BM Mtcl 923207-9 Evandro Dilmar Botehlo, do 1º/1º/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 05/01/2026 do 2º Sgt BM Mtcl 930581-5 Thayse Gabriela dos Santos, do 1º/2º/3º/10º BBM – Governador Celso Ramos-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 3º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Férias Regulamentar – Adiantamento de Usufruto

A 03/01/2026 do ST BM CTISP Mtcl 921536-0 Jusinei Wilson Ferreira, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 05/01/2026 do 3º Sgt BM Ctisp Mtcl 922894-2 Jefferson dos Santos, da 2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Férias Regulamentares – Sustação

A 09/01/2026 do 2º Sgt BM Mtcl 932277-9 Rodrigo Burigo do 1º/1º/10º BBM – São José, por necessidade do serviço, devendo usufruir o saldo restante de férias, em 01 de junho de 2026.
(Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Licença Especial – Apresentação

A 29/12/2025 do 1º Sgt BM Mtcl 922551-0 Jaison Maciel Borges do 1º/1º/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Dispensa do Serviço - Desconto em Férias

Na solicitação feita através do Ofício nº 767-2025-10º BBM, de 17 de dezembro de 2025, do 3º Sgt BM Mtcl 927175-9 Carlos Eduardo Besen Nau, do 1º/3º/10º BBM – Biguaçu-SC, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, no dia 02 de Janeiro de 2026, a fim de tratar de interesses particulares. Despacho: 1. Conceder 01 (um) dia a título de recompensa. Quartel em Biguaçu-SC, 19 de dezembro de 2025. Assina: Major BM FELIPE PIRES SILVA - Comandante da 3º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 3º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Dispensa do Serviço – Desconto Banco de Horas

Na solicitação contida na nota Banco de Horas nº 2285 – 2025- SISBOM, do 3º Sgt BM Mtcl 930131-1 Ighor Malter Martins, do 1º/3º/2º/10º BBM – Rancho Queimado-SC, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, sendo o dia 23 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Rancho Queimado-SC, 18 de

(FI 004 BI Nr 01 10º BBM, de 08 de Janeiro de 2026)

dezembro de 2025. Assina: 2º Sargento BM CARLOS HENRIQUE WOSNIAK - Comandante do 1º/3º/2º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Na solicitação contida na nota Banco de Horas n. 2247 – 2025- SISBOM, do 1º Sgt BM Mtcl 927675-0 Moises Nazareno Schmitt, do 1º/1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de desconto em Banco de Horas, sendo o dia 05 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 05 de janeiro de 2026. Assina: Major BM MURILO PEDRO DEMARCHI - Comandante da 2º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Foi concedido ao 1º Sgt BM Mtcl 922551-0 Jaison Maciel Borges do 1º/1º/10º BBM – São José-SC, dispensa do serviço operacional no dia 29 de dezembro de 2025, 24hs, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 19 de dezembro de 2025. Assina: Major BM VICTOR JOSÉ POLLI - Comandante da 1º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Licença Especial – Concessão

Na solicitação contida na nota Licença Especial (LE) nº 2225 – 2025- SISBOM, do 1º Sgt BM Mtcl 924014-4 Rogério de Souza, do 1º/1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, o qual solicita 01 (um) mês de licença especial (LE), a contar de 02 de janeiro de 2026, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Palhoça-SC, 03 de dezembro de 2025. Assina: Major BM MURILO PEDRO DEMARCHI - Comandante da 2º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2025)

Licença Paternidade

A contar do dia 20/12/2025 do 2º Sgt BM Mtcl 931813-5 Max Lorivaldo Marques, do 1º/1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, por ter nascido seu “filho” SAMUEL BARROS MARQUES, Certidão Matricula 107532 01 55 20251 00161 003 00518296 79. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Serviço de Saúde – Visita Médica

O 3º Sgt BM Mtcl 930108-9 Leonardo Pacheco Beck, do 1º/1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 11ª RPM e apresentou o seguinte parecer: Avaliação médico pericial para fins laborais – LTSPF. Necessita dar assistência permanente a pessoa da família – esposa – durante 10 (dez) dias, a contar de 02/11/2025. Ass: Dra. Capitão PM Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12.165. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2025)

O ST BM Ctisp Mtcl 921536-0 Jusinei Wilson Ferreira, do 1º/1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a formação sanitária da 4ª BPM e apresentou o seguinte parecer: Avaliação médico pericial para fins laborais. Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 29 (vinte e nove) dias a contar de 20/11/2025. Ass: Dr. Capitão PM Mtcl 933881-0 GLAUCO TINOCO ANACHE - CRM/SC 9762. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Férias Regulamentares – Usufruto

A 01/12/2025 da Cb BM Mtcl 932204-3 Roberta da Rosa Marques Moraes, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 05/01/2026 do Cb BM Mtcl 930158-5 David Pereira, do 3º/1º/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 05/01/2026 do Cb BM Mtcl 933526-9 Rodrigo Souza Silva, do PCSv/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 05/01/2026 do Cb BM Mtcl 692280-5 Willyan Rangel Pamplona de Andrade, do 3º/1º/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Férias Regulamentares – Apresentação

A 20/12/2025 da Cb BM Mtcl 932204-3 Roberta da Rosa Marques Moraes, do 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A 01/01/2026 do Cb BM Mtcl 931665-5 Bruno Junckes Gualberto do 1º/1º/10º BBM – São José-SC. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

(Fl 005 BI Nr 01 10º BBM, de 08 de Janeiro de 2026)

Solicitação – Troca de Serviço

Na solicitação contida na nota Troca de Serviço nº 2281 – 2025- SISBOM, do Cb BM Mtcl 9308622-6 Eduvaldo Manoel Garcia Filho, do 1º/3º/2º/10º BBM – Rancho Queimado-SC, o qual solicita troca de serviço do dia 26 de dezembro de 2025 com o Sd BM Mtcl 610053-8 Leonardo Maximiano e data devolutiva em 27 de dezembro de 2025, dou o seguinte despacho: 1. Concedo; 2. Inserir no Sigrh; 3. Publique-se; 4. Arquive-se. Rancho Queimado-SC, 18 de dezembro de 2025. Assina: 2º Sargento BM CARLOS HENRIQUE WOSNIAK- Comandante do 1º/3º/2º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Serviço de Saúde – Visita Médica

O Cb BM Mtcl 929286-1 André Silva Ribeiro, o 1º/2º/10º BBM – Palhoça-SC, compareceu a 11ª formação sanitária e apresentou o seguinte parecer: Avaliação medico-pericial. Apto para o serviço militar com restrição temporária por 120 (cento e vinte) dias das seguintes atividades: Serviço operacional externo e noturno, carregar peso, posição de descansar, a contar de 11/12/2025. Ass: Drª Capitão PM Mtcl 933880-2 RAFAELA FRARE SCHWINGEL - CRM/SC 12.165. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Solução de IPM

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 23/2025/CBMSC
(Processo SGP-e CBMSC 27928/2025)

O Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições legais, após análise dos autos do IPM nº 23/2025/CBMSC, instaurado com o objetivo de apurar indícios de crime militar atribuído ao 3º Sargento BM Mtcl 930120-8 PEDRO SALATIEL DIAS DE FREITAS FILHO, o qual, no exercício da função de Chefe de Socorro, comandante da guarnição operacional da Organização Bombeiro Militar de Palhoça em 15 de novembro de 2025, teria se ausentado do serviço pelo período compreendido entre 10h40min e 11h20min, sem prévia e expressa autorização, e, adicionalmente, teria utilizado viatura administrativa pertencente àquela OBM sem a devida permissão formal e, conforme fatos apurados no curso desta investigação, teria deixado o aluno-soldado sob sua supervisão sem o devido acompanhamento ou designação de um substituto.

RESOLVE:

1. Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado, por entender que há indícios de autoria e de materialidade de crime militar, bem como de transgressão disciplinar, cometidos pelo 3º Sargento BM Mtcl 930120-8 PEDRO SALATIEL DIAS DE FREITAS FILHO.
2. Determinar ao Corregedor-Setorial do 10º BBM que:
 - 2.1 Publique esta Solução em Boletim Interno;
 - 2.2 Insira os autos digitalizados no Sistema da Corregedoria do CBMSC (SICOR);
 - 2.3 Proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar;
 - 2.4 Arquive o processo na Corregedoria Setorial do 10º BBM. Quartel em São José, 08 de janeiro de 2026.

Nota de Punição

NOTA DE PUNIÇÃO - FAC Nº 086/2025/ 10º BBM

Em não havendo interesse de interposição de recurso da solução do FAC Nº 086/2025/10º BBM, por parte do acusado, disponibilizado através de abertura de prazo regulamentar, do Aluno Bombeiro Comunitário FABRÍCIO GOMES RUZYCKI, CPF 019.***.***-19, cometeu transgressão disciplinar ao violar os itens 2.13: “Ofender a moral por atos, gestos ou palavras”, e 2.10: “Desrespeitar em público as convenções sociais”, do Anexo I da Portaria nº 379/2025/CBMSC, de 18 de junho de 2025 – CCDSV (Código de Conduta e Disciplina do Serviço Voluntário)

(FI 006 BI Nr 01 10º BBM, de 08 de Janeiro de 2026)

I - Resolvo aplicar a seguinte punição: "ADVERTÊNCIA", conforme Solução do Formulário de Apuração de Conduta - FAC Nº 086/2025/10º BBM , publicado em BI Nº 01 do 10º BBM/2026 de 08 de janeiro de 2026;

II - Dar ciência ao acusado;

III - Publicar em Boletim Interno do 10º BBM. São José, 02 de dezembro de 2025. Assina: Capitão BM ANDRÉ PEREIRA CANEVER – Chefe do B3 do 10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 1º/10º BBM de 08 de janeiro de 2026)

Referência elogiosa

Elogio a guarnição de serviço pelo elevado profissionalismo, coragem e eficiência demonstrados Ana Caroline Marcondes, 26 anos, encontrava-se em estado avançado de exaustão, debatendo-se e submergindo, situação que indicava risco iminente de afogamento. Ambas as vítimas foram retiradas da água em segurança. A vítima feminina apresentava afogamento grau 1, sendo prontamente atendida com a realização dos primeiros socorros ainda na areia. Posteriormente, foi encaminhada à UPA do bairro Sonho para avaliação médica. A atuação técnica, rápida e integrada da guarnição foi fundamental para o desfecho positivo da ocorrência, evidenciando elevado espírito de abnegação, comprometimento com a missão e absoluto respeito à preservação da vida humana, fazendo jus ao presente elogio. Assina: 1º Sargento BM VILSON ARNOLDO RODRIGUES JUNIOR - Comandante do 1º/1º/2º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

A presente guarnição é elogiada pelo alto grau de profissionalismo, técnica apurada e excepcional coordenação demonstrados na execução do serviço de poda de uma árvore de grande porte, com tronco pobre e oco, que representava um risco iminente à segurança dos moradores locais. A complexidade da ocorrência exigiu um planejamento minucioso e a aplicação de técnicas de corte e amarração de alto risco, executadas em um ambiente de grande instabilidade. A atuação conjunta da guarnição, sob a liderança do Sargento Lino, garantiu que a operação fosse concluída com sucesso total, precisão e, mais importante, com zero incidente, mitigando o perigo e restabelecendo a segurança da comunidade. O empenho e a coragem demonstrados são dignos de registro e servem de exemplo para toda a Corporação. O 2 Sgt BM Mtcl 930143-7 Rafael Lino de Oliveira é elogiado por sua liderança técnica e capacidade de planejamento tático durante a complexa operação de poda. Sua avaliação precisa do risco (árvore de grande porte com tronco oco) e a coordenação impecável da guarnição foram cruciais para o sucesso da missão. Demonstrou domínio das técnicas de segurança e resgate em altura, garantindo que todos os protocolos fossem rigorosamente seguidos. Sua postura de comando e controle em uma situação de alto risco reflete o mais elevado padrão de excelência profissional. O Bombeiro Comunitário Juan Carlos Silva Batista é elogiado pela precisão técnica e destreza na execução das manobras de corte e estabilização da árvore. Sua atuação direta na área de risco, lidando com a instabilidade dos galhos e do tronco oco, exigiu coragem e um controle emocional notável. A aplicação eficiente das técnicas de salvamento terrestre e em altura contribuiu decisivamente para a rápida e segura resolução da ocorrência, demonstrando um preparo técnico acima da média. O Bombeiro Comunitário Alex Machado é elogiado pelo empenho, vigilância e suporte operacional ininterrupto prestado à guarnição. Sua atenção aos detalhes na segurança da área de isolamento e no manejo dos equipamentos de apoio foi fundamental para a fluidez e segurança da operação. Demonstrou ser um profissional dedicado e proativo, cuja atuação em solo foi essencial para a proteção da equipe e dos moradores, reforçando o valor do trabalho em equipe. Assina: 1º Sargento BM VILSON ARNOLDO RODRIGUES JUNIOR - Comandante do 1º/1º/2º/10º BBM. (Transcrição do BI nº 01 da 2º/10º BBM de 08 de Janeiro de 2026)

Quartel em São José-SC, 08 de JANEIRO de 2026

Tenente Coronel BM LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS
Comandante do 10º BBM
CBMSC 000874/2026
Assinado digitalmente



Assinaturas do documento



Código para verificação: **91OBAD74**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS (CPF: 029.XXX.729-XX) em 21/01/2026 às 16:05:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 11:42:52 e válido até 01/03/2119 - 11:42:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg3NF84NzhfMjAyNi85MU9CQUQ3NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000874/2026** e o código **91OBAD74** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.